



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos  
Assessoria Jurídica



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/PMCSA-SME/2017**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS/SERIGRÁFICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA GRÁFICA E EDITORA CANAÃ LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto consiste na **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mochilas para os alunos da Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, referente a Adesão da Ata de Registro de Preços nº 001/2017, Pregão Presencial nº 004/2016 da Prefeitura Municipal de Escada, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado pela sua Secretária, a **Sra. Sueli Lima Nunes**, brasileira, divorciada, servidora pública, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 3.203.079 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 575.996.614-68, e a empresa **GRÁFICA E EDITORA CANAÃ LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Doutor Joaquim Nabuco, n.º 799, Varadouro, Olinda/PE, CEP. 53.020-310, telefone (81) 3439-7671, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 12.224.894/0001-82, neste ato legalmente representada por seu sócio, o **Sr. Davidson Mendonça Figueiroa**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 7.012.444 – SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 071.614.554-56, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores.

Considerando ao Ofício n.º 467/17, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, datado de 20 de Abril de 2017, no qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando ao acréscimo do valor contratual.

Considerando o Contrato n.º 004/PMCSA-SME/2017, celebrado em 21 de fevereiro de 2017, encontrando-se com prazo de vigência até o 21 de fevereiro de 2018, no valor original e atual de **RS 897.000,00 (oitocentos e noventa e sete mil reais)**.

Considerando a justificativa apresentada pela Gestora e ordenadora de despesas, que justifica que devido ao excedente de estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino, se faz necessário o acréscimo de mais 4.000 (quatro mil) unidades de mochilas.

Considerando a emissão da Nota de Empenho nº 547, datada de 20 de abril de 2017, para fazer face ao presente acréscimo no valor de R\$119.600,00 (cento e dezenove mil e seiscentos reais), correspondente a **13,33% (treze virgula trinta e três por cento)** no Contrato.

*Kfina Rocha*



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos  
Assessoria Jurídica



**CLAUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93, e notadamente ante ao Ofício acima identificado, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLAUSULA SEGUNDA – OBJETO**


O presente instrumento tem como objeto a alteração quantitativa da planilha orçamentária contratual com um acréscimo correspondente a **13,3% (treze vírgula trinta e três por cento)** do valor inicialmente contratado, passando o valor do contrato a ser de R\$ 1.016.600,00 (hum milhão, dezesseis mil e seiscentos reais).

**CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

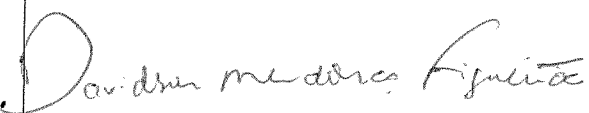
Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.


E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.


Cabo de Santo Agostinho/PE, 17 de maio de 2017.


  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
Secretaria Municipal de Educação

*Jessica Rocha  
OAB/PE 41.137 D.*

  
**CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA CANAA LTDA. - EPP.**

  
**FISCAL DO CONTRATO:**

**TESTEMUNHA:**  
  
CPF/MF: 052.401.344-64

**TESTEMUNHA:**  
  
CPF/MF: 103.130.794-04